

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 11/2022 - CC

Processo Administrativo: 133/2022
Processo de Licitação: 133/2022
Data do Processo: 28/11/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDINO QUE CONSISTE EM UMA ÁREA DE TERRAS SEM BENFEITORIAS MEDINDO 6.416,45 M2, DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR DA CHACARÁ N. 12 SOB (MATRÍCULA N. 1559 CRI CAMPO-ERÊ/SC) SITUADA NA Lª SÃO PEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 1.442/2022 DE 25/10/2022 PARA IMPLANTAÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE UM SISTEMA DE GER

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Janeiro de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 217/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 133/2022, Licitação nº. 11/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA DE ENERGIAS SOLAR DE SÃO BERNARDINO E REGIÃO

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022 CC11/2022 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO As 09:15 (nove e quinze) horas do dia 20/01/2022, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 217/2022 de 28/04/2022 para julgar o Processo Licitatório n.133/2022 referente ao Edital modalidade Concorrência para Concessão e ou Permissão n. 11/2022, cujo objeto consiste NA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDINO QUE CONSISTE EM UMA ÁREA DE TERRAS SEM BENFEITORIAS MEDINDO 6.416,45 M2, DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR DA CHACARÁ N. 12 SOB (MATRÍCULA N. 1559 CRI CAMPO-ERÊ/SC) SITUADA NA Lª SÃO PEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 1.442/2022 DE 25/10/2022 PARA IMPLANTAÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE UM SISTEMA DE GER Sendo a Comissão presente nesta data por, Debora Paula Bittencourt Krindges, Luiz Carlos Negri e Lucas Ceni. A presidente Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges presidiu a reunião de julgamento, acudiu ao certame a seguinte empresa, a qual protocolou os envelopes tempestivamente conforme protocolos em anexo: Empresa: COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA DE ENERGIAS SOLAR DE SÃO BERNARDINO E REGIÃO, representada pelo presidente Sr. WALTER MARTINS. Inicialmente foi aberto o envelope de documentação da empresa participante, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e representante legal presente, após análise constatou-se que a participante apresentou a documentação conforme exigia o edital, sendo assim foi habilitado a participar da próxima fase. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, o representante legal presente no ato da sessão, desistiu do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscreve a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope de proposta. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação, sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e o respectivo representante legal presente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 11/2022 - CC**

Processo Administrativo: 133/2022
Processo de Licitação: 133/2022
Data do Processo: 28/11/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 20 de Janeiro de 2023

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCAS CENI - - MEMBRO
LUIZ CARLOS NEGRI - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WALTER MARTINS - - Representante